



:- PORTARIA N.º 248, DE 09 DE JUNHO DE 2.022 - :

(Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 217/2022, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – Inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a Portaria n.º. 217, de 26 de maio de 2022, que dispõe sobre Concessão de Averbação de Tempo de Serviço a servidora Cristina Aparecida Nunes, **RETIFICADA** onde se lê, “ no período de 20 de setembro de 1998 a 06 de fevereiro de 2000, *leia-se* “no período de 20 de setembro de 1988 a 06 de fevereiro de 2000”.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 09 de junho de 2.022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração